

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.259.840,68 (Dez milhões duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	015000000001	449093	162.700,00
081012781315128796 - SEEL	015000000001	335041	550.000,00
151011339115127590 - SECULT	025000000001	449039	1.320.000,00
751012012212974668 - SEAF	025000000001	339030	29.000,00
751012012212978338 - SEAF	025000000001	339033	95.000,00
751012012212978338 - SEAF	025000000001	339039	50.000,00
751012012212978338 - SEAF	025000000001	339140	22.000,00
751012012212978338 - SEAF	025000000001	449039	31.140,68
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	5.000.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	334041	3.000.000,00
TOTAL			10.259.840,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	015000000001	449093	162.700,00
151011339115127590 - SECULT	025000000001	339039	1.320.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	015000000001	449051	550.000,00
751012060815282278 - SEAF	025000000001	339039	227.140,68
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	540.540,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	5.000.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	165.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	990.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	304.460,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	1.000.000,00
TOTAL			10.259.840,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4529, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 41.638,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.638,21 (Quarenta e um mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	015020000000	329021	10.545,09
171022884300009006 - Enc. SEFA	015020000000	329022	4.042,29
171022884300009006 - Enc. SEFA	015020000000	469071	27.050,83
TOTAL			41.638,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1177290

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0135/2025-CRG, de 14 de Março de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 160333 01 55 2025 1 00026 168 0007703 18 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2357696.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora THAYNAN LAZARINI DE AQUINO, Id. Funcional nº 5971794/1, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, lotada no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05/03/2025 a 31/08/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Março de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1177060

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0123/2025-CRG, DE 10/03/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.156 DE 11/03/2025.

Onde se lê: a contar de: 11/03/2025

Leia-se: a contar de: 17/03/2025

Belém-Pa, 14 de Março de 2025.

Protocolo: 1177063

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0136/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2329582;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 17 a 21/03/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de março de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0137/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2329413;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 17 a 21/03/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de março de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.